



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 16.925/13.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE:

Autorizar a partir de 16 de abril de 2013 o Sr. **SILVIO TAVARES DE ANDRADE**, RG: nº. 9.703.800 e a Sra. **ROSÉLIA APARECIDA MOTTA**, RG: nº. 21.260.450, assinar cheques da Prefeitura Municipal de Lorena nos seguintes termos:

I - Os Cheques emitidos pela Administração Pública deverão conter duas assinaturas, sendo necessário sempre a assinatura do Prefeito Municipal e de um dos servidores acima designados.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de abril de 2013.


FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.